PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 235/13

Considerando a importância da instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no bairro de Plataforma, o que vem ao encontro da necessidade dos moradores e dezenas de comerciantes que há muitos anos pleiteiam esse imprescindível benefício, já que o banco mais próximo fica a cinco quilômetros de distância, dificultando a locomoção e causando um custo que não pode ser suportado pelos moradores da região;

considerando que, a instalação dessa agência representará significativa melhora na qualidade de vida da população de Plataforma, beneficiando centenas de pessoas, entre trabalhadores, aposentados e comerciantes, que, atualmente precisam se deslocar para outros bairros a fim de realizar operações bancárias para a viabilização de suas atividades, recebimento de salários, aposentadorias, bem como levantamento dos depósitos do FGTS e requerimentos de seguro-desemprego;

considerando que esta uma antiga reivindicação da população de Plataforma, e que o contingente populacional a ser beneficiado demonstra a viabilidade técnica da presente Indicação, manifesta-se de forma evidente a relevância do objeto da presente proposição, pelo que é requerida a sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, junto à Presidência da Caixa Econômica Federal, a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no Bairro de Plataforma, no Município de Salvador, possibilitando, assim, a prestação dos serviços da agência na região.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
J. CARLOS FILHO